

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudos e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art.4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 136 de 17.07.2020, Seção 1, página 27)

ANEXO I

| | CNPJ | Nome da Entidade | Local | Nº do Processo | Nota Técnica | Tipo (Concessão/Renovação) | Período de Certificação |
|---|--------------------|---|--------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 1 | 10.830.875/0001-74 | ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA | Recife/PE | 23000.000182/2015-17 | 197/2020 | Renovação | 01/01/2015 a 31/12/2017 |
| 2 | 38.883.732/0001-40 | UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO | São Paulo/SP | 71000.052510/2015-03 | 101/2020 | Renovação | 30/07/2015 a 29/07/2018 |
| 3 | 83.660.225/0001-00 | ASSOCIACAO ROGACIONISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AREAS) | Criciúma/SC | 71000.059010/2010-80 | 56/2020 | Renovação | 26/10/2010 a 25/10/2015 |
| 4 | 46.030.789/0001-24 | COLEGIO DOM BARRETO | Campinas/SP | 23000.014727/2014-83 | 200/2020 | Renovação | 01/01/2015 a 31/12/2017 |
| 5 | 50.806.223/0001-19 | CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONÁRIAS | Sorocaba/SP | 23000.004712/2013-26 | 150/2020 | Renovação | 03/09/2013 a 02/09/2016 |
| 6 | 01.035.187/0001-21 | CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO | Anápolis/GO | 23000.009854/2012-07 | 199/2020 | Renovação | 01/01/2013 a 31/12/2015 |

ANEXO II

| | Nome da Entidade | Local | Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s) | Nota Técnica | CNPJ |
|---|-------------------------|--|--|---|-------------|
| 1 | 10.830.875/0001-74 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA | Recife/PE | 23000.040965/2016-14 | 197/2020 |
| 2 | 83.660.225/0001-00 | ASSOCIACAO ROGACIONISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AREAS) | Criciúma/SC | 23123.000216/2011-45 e 23000.040965/2016-14 | 56/2020 |